

Vogais efectivos: Alcino Armando Vieira Andrade, Encarregado Geral, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Mário Jorge Costa Correia Encarregado Operacional.

Vogais suplentes: António Manuel Valente Silva, Encarregado Operacional, João Manuel Valente Rodrigues, Encarregado Operacional.

Procedimento E:

Presidente: Eng.ª Marta Susana Sousa Martins, Chefe de Divisão.
Vogais efectivos: Hélder Pinto Silva, Encarregado Operacional, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e António Resende Correia, Assistente Operacional;

Vogais suplentes: Manuel Joaquim Ribeiro Godinho, Assistente Operacional, António Manuel Valente Silva, Encarregado Operacional.

Procedimento F:

Presidente: Eng.ª Marta Susana Sousa Martins, Chefe de Divisão.
Vogais efectivos: Jaime Bastos Catarino, Assistente Operacional, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e José Marques Abreu, Assistente Operacional;

Vogais suplentes: Mário Jorge Costa Correia, Encarregado Operacional, António Manuel Valente Silva, Encarregado Operacional.

Procedimento G:

Presidente: Eng.ª Marta Susana Sousa Martins, Chefe de Divisão.
Vogais efectivos: Vicente Alves de Almeida, Encarregado Operacional, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Jessé Eugénio Pereira, Assistente Operacional;

Vogais suplentes: José Manuel Mendonça Pereira, Assistente Técnico, Lauro Manuel Santos Oliveira Resende, Assistente Operacional.

Procedimento H:

Presidente: Mário Oliveira Gomes Leite, Assistente Técnico.
Vogais efectivos: Joaquim José Vieira Ribeiro da Silva, Assistente Técnico, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Paulo Alexandre Martins Magalhães, Assistente Técnico;

Vogais suplentes: Alda Maria Duarte Salvado Silva Costa, Assistente Técnico, Américo Fernando Soares, Assistente Técnico.

Presidente: Marta Susana Sousa Martins, Chefe de Divisão.
Vogais efectivos: Hélder Pinto Silva, Encarregado Operacional, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e António Resende Correia, Assistente Operacional.

Vogais suplentes: Manuel Joaquim Ribeiro Godinho, Assistente Operacional, António Manuel Valente Silva, Encarregado Operacional.

24 — Em casos excepcionais, designadamente quando o recrutamento se torne urgente ou o número de candidatos for de tal modo elevado que torne impraticável a utilização dos métodos de selecção referidos, a entidade empregadora pública realizará os referidos métodos de forma faseada, de acordo com o artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Dezembro.

25 — Exclusão e notificação de candidatos: Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, designadamente por e-mail com recibo de entrega da notificação, para a realização da audiência de interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo.

26 — Os candidatos admitidos serão convocados, pela forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, designadamente por e-mail com recibo de entrega da notificação, para a realização dos métodos de selecção, com indicação do local, data e horário em que os mesmos devam ter lugar.

27 — A publicação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em lugar visível e público das instalações da Câmara Municipal de Ovar e disponibilizada na sua página electrónica. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para cada método seguinte pela forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, designadamente por e-mail com recibo de entrega da notificação.

28 — Posicionamento remuneratório: O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados obedecerá ao disposto no n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 e artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, sendo a posição remuneratória de referência a seguinte:

Procedimento A: 683,13€ (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos), correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 5 da Tabela Remuneratória Única;

Procedimentos B, C, D, E, F, G, H: 485,00€ (quatrocentos e oitenta e cinco euros), correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 1 da Tabela Remuneratória Única;

29 — Nos termos das disposições do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência. Os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

30 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página electrónica da Câmara Municipal de Ovar, por extracto, a partir da data da publicação no *Diário da República*, e em jornal de expansão nacional, também por extracto, no prazo máximo de três dias cantados da mesma data.

31 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

30 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Manuel Alves de Oliveira*.

305431206

MUNICÍPIO DE PAREDES

Declaração de rectificação n.º 1971/2011

Plano de Urbanização da Zona Industrial de Lordelo

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 97.º-A, «Correcções Materiais e Rectificações», do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção mais recente, declara-se que o aviso n.º 17334/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 1 de Setembro de 2010, saiu com o seguinte erro material: divergência entre o acto original (planta de zonamento) e o acto efectivamente publicado no *Diário da República*.

Junto se republica a planta de zonamento, nos termos do aprovado em sede de Assembleia Municipal de 24 de Julho de 2010.

30 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

Localização das imagens e instrumentos referenciados no acto:
“4254” “http://195.23.12.210/ssaigt_incm/incm_images/4254_1.jpg”
605488183

MUNICÍPIO DE PENACOVA

Aviso n.º 24679/2011

Torna-se público que, por meu despacho de 15 de Dezembro de 2011, homologado na reunião ordinária da Câmara Municipal, de 16 de Dezembro de 2011, foi revogado o acto de abertura do procedimento concursal comum destinado ao recrutamento e contratação, por tempo indeterminado, de um técnico superior (área de turismo). Nestes termos, procede-se à cessação daquele procedimento concursal, aberto pelo Aviso n.º 20799/2011 (Ref. A), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 19 de Outubro de 2011, e publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE201110/0264.

19 de Dezembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Humberto Oliveira*.

305485518

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Aviso n.º 24680/2011

Cessação da relação Jurídica de Emprego Público

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessou, por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público com os seguintes trabalhadores:

Emília Soares Martins, na carreira/categoria de Assistente Técnico, com a posição remuneratória entre 02 e 03 e o nível remuneratório entre 7 e 8, desligada do serviço em 1 Fevereiro de 2011.